

Piranhas Goiás -GO

Histórico

Por volta de 1948, ao ser traçada a rodovia Caiapônia/Aragarças, o grupo de técnicos e operários da Fundação Brasil Central acampou na margem esquerda do Rio Piranhas, atraído pelo aprazível abrigo, de águas límpidas e cristalinas.

Com a retirada de parte do pessoal de obras para “Água Parada”, os que permaneceram, liderados por Álvaro Antonio de Amorim, deram início à formação do povoado que recebeu a mesma denominação do rio adjacente; “Piranhas”.

Seu progresso foi vertiginoso, em razão da incrementação da lavoura, favorecida pela boa fertilidade das terras.

Sua elevação a distrito ocorreu em 11 de novembro de 1952, pela Lei Municipal nº 87, de Caiapônia, destacando-se a atuação do fundador, Álvaro Antonio de Amorim, e Nascimento José da Silva.

No ano seguinte, pela lei Estadual nº 812, de 14 de outubro de 1953, o Distrito de Piranhas passou à categoria de município, oficialmente instalado em janeiro de 1954, desmembrando-se de Caiapônia.

A partir da emancipação, a pecuária e a agricultura tornaram-se a base econômica para o notável desenvolvimento alcançado em termos de produção, e na década de 1970 o quadro urbano assumia novas características com aspecto de evolução social, política e econômica.

Gentílico: piranhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Piranhas ex-povoado, pela lei municipal nº 87, de 11-11-1952, subordinado ao município de Caiapônia.

Elevado à categoria de município com a denominação de Piranhas, pela lei estadual nº 812, de 14-10-1953, desmembrado de Caiapônia. Sede no atual distrito de Piranhas ex-povoado. Constituído do distrito Sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 7474, de 02-12-1971 é criado o distrito de Arenópolis e anexado ao município de Piranhas.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Piranhas e Arenópolis.

Pela lei estadual nº 9153, de 14-05-1982, desmembra do município de Piranhas o distrito de Arenópolis. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.